



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA

DECRETO Nº 37, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

DECRETA A INSUFICIÊNCIA E
CALAMIDADE ORÇAMENTÁRIA E
FINANCEIRA NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE LIMA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 50, III da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o orçamento anual aprovado na LOA 2016;

CONSIDERANDO, considerando a queda na arrecadação;

CONSIDERANDO, a necessidade de gastos do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretada a calamidade orçamentária e financeira neste município, devendo a administração pública adotar medidas que resultem no equilíbrio financeiro e orçamentário.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Santa Rosa de Lima/SE,
em 30 de novembro de 2017.


Luiz Roberto Azevedo Santos Júnior
Prefeito